



**Serviço Social do Comércio**

Departamento Regional Goiás

**RESULTADO FINAL DO JULGAMENTO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 17/01.00159-DL**

O SESC - Serviço Social do Comércio – Administração Regional em Goiás, comunicamos que foi julgada a mais vantajosa para a dispensa de licitação em epígrafe, as propostas apresentada pelas empresas abaixo:

<b>VENCEDOR (ES)</b>	<b>ITENS</b>	<b>VALOR GANHO</b>
NCLM DE SOUZA PAULA FABRICAÇÃO DE TENDAS LTDA-ME	<b>01 a 08</b>	<b>R\$ 3.412,00</b>
JULIO MARTINS DA SILVA FILHO	<b>09</b>	<b>R\$ 480,00</b>

Goiânia, 13 de Julho de 2017.

Seção de Material e Almoxarifado.